



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais

LEI Nº: 3.627/2021

"Abre Crédito Especial e dá outras providências".

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

Red	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
000	02.08.02	10.302.0262.4298	33.90.30.00	261	DESPESAS COM PESSOAL-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.	180.000,00
000	02.08.02	10.302.0262.4298	33.90.36.00	261	DESPESAS COM PESSOAL-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.	10.000,00
000	02.08.02	10.302.0262.4298	33.90.39.00	261	DESPESAS COM PESSOAL-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.	100.000,00
000	02.07.01	08.244.0125.4.298	33.90.30.00	261	DESPESAS COM PESSOAL-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.	10.000,00
					Total	300.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura deste Crédito Especial serão provenientes do superávit financeiro na conta bancária abaixo relacionada com sua respectiva fonte:

RED.	BANCO	FONTE	VALOR
51.208	71.025-7	161	300.000,00
	TOTAL GERAL		300.000,00


Art.3º - A abertura deste Crédito Suplementar inclui as ações relacionadas no art.1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Campos Gerais, 12 de janeiro de 2021.


Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal


Cátia Silveira dos Santos
Secretária Municipal Orçamento e Controle


Maria Helena da Silva
Secretária Municipal de Administração